



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município:

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o calendário de feriados nacionais, municipais e ponto facultativo no Município de Matutina para o ano de 2022.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/Ponto Facultativo
01	Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
10	Janeiro	Segunda-feira	Aniversário Município	Feriado Municipal
01	Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
15	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Domingo	Dia do trabalho	Feriado Nacional
16	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto facultativo
15	Agosto	Segunda-feira	Dia da Padroeira	Feriado Municipal
07	Setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Quarta-feira	Nossa Srª Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
02	Novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25	Dezembro	Domingo	Natal	Feriado Nacional



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Parágrafo Único** – Durante o ano poderão ser fixados novos pontos facultativos, em especial para o servidor público.

**Art. 2º** - Deverão ser mantidos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbana e da segurança pública.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de janeiro de 2022.

  
GILBERTO ERNANE DE LIMA  
Prefeito Municipal